



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 14 de Outubro de 2020, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:**

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

**PROJETOS DE ARQUITETURA:** Presentes os seguintes projetos de arquitetura, em nome de:

- **Sérgio Fernando da Silva Pires**, para construção de edifício de comércio e serviços no Loteamento Municipal de Mora, Rua A, lote 54. Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, em conformidade com o estabelecido no nº. 4 do artigo 20º. do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

- **Ekkehard Friedrich Wlather Kalfass**, para legalização de apoio agrícola sito no Monte da Courela da Serra (artigo matricial 6 BB, freguesia de Pavia). Aprovado por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta devendo os requerentes cumprir com o constante nos referidos pareceres.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, de harmonia com o estabelecido no nº. 4 do artigo 20º. do Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação.

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando dos seguintes projetos de especialidades:

- **Processo nº. 5/2020** em nome de **Ida Máxima Teixeira dos Santos Costa e Outros**, para alteração de muro de Vedação sita na Rua de Cabeção, nº. 193, em Mora,

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 15 dias, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento. -

- **Processo nº. 8/2020**, em nome de **Jorge Manuel Pratas Reis**, para alteração de muro de vedação na Rua do Movimento das Forças Armadas, 46 em Mora.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 2 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

**AVERBAMENTO DE PROCESSO:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento por Similaroccasion - Exploração Agrícola, Lda., solicitando o averbamento para seu nome do processo nº. 2/2020, que se encontra em nome de Michael Billyard Leake.

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2ª. FASE" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CP 03-2019):** Presente informação da

Divisão de Obras e Urbanismo informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Requalificação da rua 25 de Abril em Cabeção, 2ª Fase" e a referência de "CP 03-2019", e ao abrigo do número 1 do artigo 362.º do CCP, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Plano de Segurança e Saúde".

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde" refe-



rente ao procedimento acima referido.

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL EM CABEÇÃO, 2ª. FASE" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA (CP 03-2019):** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Requalificação da rua 25 de Abril em Cabeção, 2ª Fase" e a referência de "CP 03-2019", e ao abrigo do número 1 do artigo 362.º do CCP, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Plano de Sinalização Temporária".

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Plano de Sinalização Temporária" referente ao procedimento acima referido.

**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CPR 12-2020):** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que no seguimento da tramitação do procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e a referência de "CPr 12-2020", e ao abrigo do número 1 do artigo 362.º do CCP, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento "Plano de Segurança e Saúde".

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde" referente ao procedimento acima referido.

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHE MORENSE - EQUIPA FUTEBOL 11 - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo o referido subsídio no valor de 4.000,00€, à Associação Amigos da CHE Morense, destinado a apoiar a época desportiva 2020/2021 da equipa masculina de Futebol 11, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

Mais deliberou por unanimidade condicionar a atribuição deste subsídio, à realização e participação, do Campeonato Distrital de Futebol 11 Sénior do Inatel Évora.

**ANULAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE DOIS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, anular a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em que foi aberto procedimento concursal comum para admissão de dois trabalhadores da categoria de Assistente Técnico, na área administrativa e financeira destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a **Divisão Administrativa e Financeira**.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE TRÊS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** A Câmara Municipal, de harmonia com a proposta da **Divisão Administrativa e Financeira** deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 03 (três) postos de trabalho da categoria de Assistente técnico, na área administrativa e financeira, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora, com afetação à **Divisão Administrativa e Financeira**, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, após a devida publicação.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE UM TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIOCULTURAL:** A Câmara Municipal,



de harmonia com a proposta da **Divisão Administrativa e Financeira** deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na área da ação educativa, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora, com afetação à **Unidade Orgânica de Ação Sociocultural**, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e com um prazo de apresentação de candidaturas de **10 dias úteis**, após a devida publicação.

**ABATE DA VIATURA RENAULT MÉGANE SCENIC:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando o seguinte:

A viatura Renault Mégane Scenic, com a matrícula 48-ES-06, propriedade do Município de Mora, registado com o n.º de inventário 11 125, teve uma avaria.

Segundo os mecânicos a reparação desta viatura é bastante cara, não compensando o valor da mesma.

Desta forma, e numa lógica de custo/benefício, propõe-se para deliberação em reunião de Câmara o abate desta viatura.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, autorizando o abate da referida viatura.

**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA DO CONSUMIDOR Nº 5010, MARIA JOÃO GONÇALVES ROSADO, EM 3 PRESTAÇÕES MENSIS:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância de **193.49€**, seja dividido em **3 prestações mensais**, bem como retirar o valor de **55.90 €**, respeitante aos resíduos sólidos, conforme solicitado por **Maria João Gonçalves Rosado**.

**RAID "O CAMINHO MAIS LONGO 2020" DE CHAVES A SÃO BRÁS DE ALPORTEL:** Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para conhecimento e emissão de novo parecer, email da **Câmara Municipal de S.Brás de Alportel**, para um passeio lúdico, de viaturas todo-o-terreno, denominado "O Caminho

mais Longo 2020", organizado pela **Endless Ways, Lda.**, e que a passagem pelo Município terá lugar dia 7 e 14 de novembro do corrente ano.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não ver inconveniente à passagem da referida prova pelo Concelho de Mora, nos termos da alínea d) do número dois e do número cinco da Portaria número mil e cem barra noventa e cinco, de sete de Setembro.

**DESPACHOS:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2/3 em Mora", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte. 509 913 016, Sociedade Construções Cabeçanense, Lda., Contribuinte: 506 394 433; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243; Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: Eng.º António Godinho Mourão Costa.

Vogal: Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Arq. Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes e Arq. Lénia Maria Risco Branco.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 106.000,00€.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Construção da travessia do Loteamento Municipal da Quinta da Laranjinha em Cabeção", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte. 509 913 016, Sociedade Construções Cabeçanense, Lda., Contribuinte: 506 394



433; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243; Aquijardim, S.A., NIF: 504818384; Datiben - Construções Unipessoal, Lda., NIF: 506345793.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: Eng.º António Godinho Mourão Costa.

Vogal: Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Arq. Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes e Arq.

Lénia Maria Risco Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 60.000,00€.

- **Em que determinou**, que por necessidade do serviço, nomeadamente assegurar a componente de apoio à família do pré-escolar e do 1.º ciclo, o Horário de Trabalho da Funcionária Maria Irene Aurélio Vitorino Teles será das 8h:15m às 16h:15m.

O presente despacho tem efeitos a partir de 17 de setembro de 2020, inclusive.

- **Em que determinou**, por acordo com o trabalhador, o fim da Isenção de Horário de Trabalho de Teotónio Manuel Carapinha concedida por despacho e por Acordo de 19 de dezembro de 2017.

Mais se determina que o fim desta isenção de horário produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2020, inclusive.

- **Em que determinou**, que por necessidade do serviço, o Horário de Trabalho do Funcionário Manuel Joaquim Lopes seja o seguinte:

- Período da manhã: Das 9:00 às 12:30;

- Período da tarde: das 14:30 às 18:00.

- **Em que determinou**, de acordo com a alínea c), do n.º 3. das Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Mora, que é obrigatório o registo da saída do período da manhã e o registo de entrada do período da tarde, salvo por motivos superiormente justificados. Devido à organização do serviço, ficam isentos destes dois registos as cozinheiras afetas às cantinas escolares, nomeadamente:

- Teresa Isabel Teles de Matos Filipe Dedeiras;
- Maria da Conceição Leitão Salvadinha Pereira;
- Maria Irene Aurélio Vitorino Teles;
- Vitória da Graça Godinho Marques Salvaterra.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Construção da Pista de Atletismo em Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Mundo Portugal, S.A., NIF: 507810457; Rui Manuel Ferreira, Construções, Lda., NIF: 504887351; Artur Florêncio & Filhos - AFFSPORTS, Lda., NIF: 501216901.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: Eng.º António Godinho Mourão Costa.

Vogal: Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Arq. Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes e Arq. Lénia Maria Risco Branco.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 140.000,00€.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Social (GIP)", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que seja consultada a seguinte Entidade:

Sílvia Isabel Pereira Rosado, NIF: 232036756.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 876,62€ (oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Mundo Portugal, S.A., NIF: 507810457, em conformidade com o Caderno de Encargos o "Manutenção da relva sintética do Campo de Futebol em Mora", pelo valor de 7.170,00€, (sete mil cento e setenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

"Mais determinou que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta.

Designo como Gestor do Contrato o Eng.º João Miguel



Caramujo Ramos Endrenço, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."

- **Em que determinou**, adjudicar à firma FERNANDO ALMEIDA & FILHOS LDA., NIF: 501623655, em conformidade com o Caderno de Encargos a execução da "Aquisição de lajetas de granito para a Rua da Igreja, em Brotas", pelo valor de 6.505,00€, (seis mil quinhentos e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

"Mais determinou que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta.

Designo como Gestor do Contrato o Arq. Vitor da Silva Mendes, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."

**ATA CONSELHO CONSULTIVO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, ANO LETIVO 2020/2021:** Presente informação do Gabinete de Ação Social propondo os montantes relativos à Ação Social Escolar para o Ano Letivo em vigor, os quais constam da Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Ação Social Escolar.

Da ata supramencionada constam a verbas atribuídas pela Câmara Municipal para os Cadernos de Fichas de Trabalho, Material Escolar, Material de Limpeza, Car-

tuchos e Toner, o valor das refeições e a cedência de transporte para as visitas de estudo dentro e fora da Região Alentejo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Ação Social Escolar, ano letivo 2020/2021 e deliberou por unanimidade ratificar as decisões nela constantes e bem assim adquirir os materiais que se tornam necessários à execução das referidas decisões.

**FUNDOS COMUNITÁRIOS - ALENTEJO 2020 "REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO DAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS DA ESCOLA EB 2/3 EM MORA":** A

Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto "Remodelação de Fibrocimento das Coberturas dos Edifícios da Escola EB 2/3 em Mora".

Mais deliberou por unanimidade candidatar o presente Projeto ao Alentejo 2020 Aviso nº. ALT20-73-2020-13, Melhoria das Condições de Segurança das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares".

**PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS**

Mora, 14 de Outubro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Engº. Luís Simão Duarte de Matos